

| | |
|--|--------------------|
| Lei Municipal nº 3.859/2019)..... | R\$ 4.876,37 |
| Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..... | R\$ 1.219,09 |
| Progressão- PCCR4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008).. | |
| | R\$ 195,05 |
| Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)..... | |
| | R\$ 390,11 |
| TOTAL..... | R\$6.680,62 |

Angra dos Reis, 29 de abril de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA CELIA RODRIGUES MIRANDA
Ato: Portaria Nº 658/2020
Data: 15/12/2020
Validade: 04/01/2021
Publicação: 04/01/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA CELIA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 1115, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 658/2020 de 15 de dezembro de 2020, publicada em 04 de janeiro de 2021, com validade a partir de 04 de janeiro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 5.354,74
Triênio Lei 29,0% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 1.552,85

TOTAL.....R\$6.907,59

Angra dos Reis, 30 de abril de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2021001869

OBJETO: Prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões refeição e/ou alimentação, na forma de cartão magnético (ou similar), com processamento e carga de créditos eletrônicos, para aquisição de refeições ou gêneros alimentícios, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Angra dos Reis, inclusive aos contratados por prazo determinado, aos agentes políticos e aos nomeados para exercício de cargo em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Administração.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/05/2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Liliane Sousa da Conceição
Pregoeira

PORTARIA No 700/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.821, de 07 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 11.173, de 04 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 116/2021/SDE.SECUR, da Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 04 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora EDILENE SOUZA VIEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 190739, para compor a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, em substituição a Jacqueline da Costa Queiros Medeiros, Matrícula 11720, representante da Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio, designada pela Portaria nº 315, de 21 de janeiro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0332020

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SRA. MARGARIDA FERNANDES DOS SANTOS

OBJETO: O presente termo tem por objeto, a prorrogação de prazo do contrato de Prestação de Locação nº 033/2020, com reajuste com base no IPCA – índice de Preço ao Consumidor Amplo no percentual de 5,20%.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3º, inciso I, da lei federal nº 8.666, de 1993 c/c art. 56, Parágrafo Único, da lei federal nº 8245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 195.821,04 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte um reais e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$16.318,42 (dezesesseis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 30/04/21 e término em 29/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0212.2157.33903699; Ficha nº 20213694; Fonte nº 10010000.

NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho Nº 1217, de 23/04/2021, no valor de R\$ 131.091,30 (cento e trinta e um mil, noventa e um reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitação do Secretário-Executivo de Segurança Pública às fls. 243, constante do processo administrativo nº 2020005805, de 16/03/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 29 de abril de 2021.

